

EDITAL DE SELEÇÃO 2025/2026 – PROPOSTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

A Escola de Comunicação, Mídia e Informação da Fundação Getúlio Vargas (FGV ECMI), por meio da sua Coordenação de Graduação, comunica a abertura de processo de seleção de propostas de *Projetos de Extensão* (PE), nos termos expostos a seguir:

1. Do objeto

1.1– Os Projetos de Extensão (PE) são atividades práticas reais (não simuladas) realizadas parcialmente extraclasse com a participação de 6 até 17 discentes, objetivando aplicar conceitos e teorias apreendidos ao longo da formação por intermédio de um projeto aplicado que alcance, impacte e/ou tenha interface com a comunidade externa à FGV ECMI.

1.2– O presente Edital tem por objetivo compor o grupo de componentes curriculares presentes na grade da graduação em Comunicação Digital, selecionando os Projetos de Extensão que serão oferecidos em 2025.2, 2026.1 e 2026.2.

1.3– As propostas de PE deverão ter carga horária de (i) 60 horas/aula por semestre, conforme plano de atividades no anexo II deste edital.

2. Da apresentação de propostas

2.1– Podem oferecer propostas de Projetos de Extensão (i) docentes da graduação em Comunicação Digital, (ii) pesquisadores(as) dos laboratórios e (iii) alunos(as) do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Comunicação, Sociedade e Cultura Digital, do Mestrado Profissional em Comunicação Digital e Cultura de Dados, da FGV ECMI em conjunto com um professor responsável.

2.2– Docentes, funcionários(as) pesquisadores(as) e alunos(as) poderão coordenar PE, desde que sem prejuízo à sua atuação nas atividades da Escola.

2.3 – A FGV ECMI considerará todas as propostas para os semestres 2025.2, 2026.1 e 2026.2, mas privilegiará propostas relacionadas aos temas dos eixos presentes no texto do Projeto de Extensão da Escola, conforme anexo I deste edital.

2.4– A proposta de PE deverá ser redigida nos moldes do formulário de atividades, conforme anexo II deste edital.

2.5 – Os PEs selecionados poderão ter desenvolvimento semestral ou anual e serão submetidos à livre escolha discente por meio do processo regular de matrícula, sendo facultado à Direção da Escola e à Coordenação do curso de graduação não implementar os projetos que não alcancem *quórum* mínimo (6 alunos).

2.6 – Para que os PEs sejam avaliados, é necessário que as propostas sejam entregues no prazo disposto no item 5.1 e observem os termos do item 2 do presente Edital.

3. Das atividades de supervisão de PE

3.1 – O(a) profissional responsável por um PE é intitulado(a) “supervisor(a)”, sendo o termo “professor(a)” restrito ao corpo docente com vinculação funcional junto à Fundação Getulio Vargas.

3.2 – O(a) supervisor(a) de PE da FGV ECMI exercerá as seguintes funções:

3.2.1 – Acompanhar o desenvolvimento de até 2 (dois) PE, por semestre, de sua autoria e/ou de autoria de docentes ou discentes da pós-graduação, conforme o calendário acadêmico e a grade do curso de graduação;

3.2.2 – Seguir as orientações da Direção da Escola e da Coordenação do curso de graduação para o acompanhamento do PE, junto à Comissão de Extensão;

3.2.3 – Cumprir prazos e horários definidos no calendário acadêmico da graduação e no cronograma proposto para a execução do Projeto de Extensão;

3.2.4 - Dedicar no mínimo 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos semanais a encontros presenciais na FGV ECMI para orientação das atividades de campo de cada PE supervisionado.

3.2.5 – Auxiliar na criação de, pelo menos, 1 (um) produto e/ou ferramentas virtuais para divulgação externa do PE;

3.2.6 – Participar de reuniões de acompanhamento das atividades acadêmicas de PE, junto à Coordenação do curso de graduação e à Comissão de Extensão;

3.2.7 – Participar de encontros semestrais para atividades de planejamento e promoção de metodologia participativa.

3.2.8 – Participar do evento anual de divulgação dos resultados do PE.

4. Inscrição

4.1– As (os) interessadas (os) deverão enviar email para **graduaçãoebcmirio@fgv.br** com o assunto 'PROPOSTA PROJETO DE EXTENSÃO – NOME DO(A) PROPONENTE' até às 23:59 do dia **10 de março de 2025**, contendo os seguintes documentos anexados:

4.1.1– Uma ou mais propostas de Projeto de Extensão, em formato Word, conforme modelo de plano de atividades (anexo II).

5. Do processo seletivo

5.1 – O processo seletivo de que trata o presente edital constará das seguintes fases:

5.1.1– Análise dos projetos enviados pela Comissão de Extensão em conjunto com a Direção e Vice-Direção da Escola e com a Coordenação do curso de graduação;

5.2– A divulgação do resultado será feita por email.

6. Cronograma

DATA	ETAPA
Até 10/03/2025	Envio de propostas de PE
30/04/2025	Divulgação dos resultados da avaliação das propostas
02/06/2025	Divulgação de Projetos de Extensão a serem realizados em 2025.2
09 a 13/06/2025	Atividades de planejamento – metodologia participativa
Julho/2025	Matrícula nos componentes curriculares a serem ofertados em 2025.2
30/07/2025	Início das atividades do Projeto de Extensão 2025.2
Novembro/2025	Divulgação dos Projetos de Extensão a serem realizados em 2026.1
10 a 14/11/2025	Atividades de planejamento – metodologia participativa
Janeiro/2026	Matrícula nos componentes curriculares a serem ofertados em 2026.1
Fevereiro/2026	Início das atividades do Projeto de Extensão 2026.1
Junho/2026	Divulgação dos Projetos de Extensão a serem realizados em 2026.2
Junho/2026	Atividades de planejamento – metodologia participativa
Julho/2026	Matrícula nos componentes curriculares a serem ofertados em 2026.2
Agosto/2026	Início das atividades do Projeto de Extensão 2026.2

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2025.